

Inexigibilidade de Licitação N.º 014/2024

ROSA HELENA PEREIRA VOLK, Presidente da Autarquia Municipal de Turismo – Gramadotur, no uso legal de suas atribuições, e em conformidade com a Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021 e demais alterações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que ratifica, conforme parecer jurídico, ser inexigível de processo licitatório a contratação da empresa **MARCOS EMILIO SANTUARIO 41580990053 - ME**, inscrita sob o CNPJ n.º 15.561.172/0001-01, para serviço de Curadoria da Mostra Competitiva de Longas Metragens brasileiros e Mostras Paralelas do 52º Festival de Cinema de Gramado, pelo valor de **R\$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais)**.

Gramado/RS, 10 de junho de 2024.

ROSA HELENA PEREIRA VOLK
Presidente